



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício n.º 127/2021

Garça, 12 de abril de 2021.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 018/2021

Senhor Presidente,

Considerando o contido no Protocolo 1doc. nº 1496/21, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 018/2021, através do qual estamos propondo a alteração da natureza de utilização do lote 17 (Rua Vereador Plínio Gustavo Aredes Dias nº 617) da Quadra “X” do Bairro Residencial Monte Verde, para uso misto “comercial e residencial”, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Trata-se de solicitação formulada pelo proprietário do imóvel, para que possa utilizá-lo na forma mista “comercial e residencial”, para a instalação de um “estabelecimento especializado de servir bebidas - Bar”.

Vale consignar que, nos termos do artigo 180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Prefeitura Municipal realizou nos dias 26 de novembro 2020 a 03 de dezembro de 2020, audiência pública digital, sendo que munícipes participantes não apresentaram objeções ao pedido de transformação do lote (misto).

Assim, considerando o parecer favorável no “Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança”, bem como a deliberação favorável do G.A.A.P., que ora seguem anexas, além da declaração assinada pela proprietária do imóvel se comprometendo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público, decidimos atender a solicitação da interessada, nos moldes da Lei Municipal nº 3.639/2003 e da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e estamos encaminhando o Projeto de Lei em anexo para deliberação dessa Câmara Municipal.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
RAFAEL JOSÉ FRABETTI  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 018/2021 CM 27/2021

**ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 17 DA QUADRA “X”  
DO RESIDENCIAL MONTE VERDE.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a natureza da destinação do lote 17 (Rua Vereador Plínio Gustavo Aredes Dias nº 617) da Quadra “X” do Bairro Residencial Monte Verde, para uso misto “comercial e residencial”, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 12 de abril de 2021.

**JOÃO CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal